



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

**RESOLUÇÃO Nº 40/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)**

Nº do Protocolo: 23361.000862/2023-33

Canoas-RS, 18 de dezembro de 2023.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Requerimento de Demanda de Pessoal - TAE, para o cargo de Assistente em Administração, vago em decorrência de vacância, conforme documento apresentado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento e de acordo com o previsto no Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA IFRS Nº02, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 18/12/2023 19:58)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **27e9ef6235**